GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

ANO XL Suplemento ao nº 205 BRASÍLIA – DF, QUARTA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2006 PREÇO R$ 1,50

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.
Atos do Poder Executivo	1	
Polícia Civil do Distrito Federal		4

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 27.341, DE 24 DE OUTUBRO DE 2006.

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 8º da Lei nº 3.766, de 27 de janeiro de 2006, com o artigo 4º da Lei nº 3.829, de 09 de março de 2006, e com o artigo 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo III.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes dos Anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de outubro de 2006.

118º da República e 47º de Brasília

MARIA DE LOURDES ABADIA

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
120101/00001 12101 PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL					300.000
04.122.0127.3308 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO ANEXO					
Ref. 001818 0001 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO ANEXO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL					
	1	44.90.51	100	100.000	
					100.000
04.122.0127.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 000503 0066 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL.					
	1	33.90.39	100	200.000	
					200.000
210101/00001 14101 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO					200.000
20.607.1316.1754 IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES CONSERVACIONISTAS EM MICROBACIAS HIDROGRÁFICAS NO DISTRITO FEDERAL					
Ref. 000808 0001 CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS PARA O APROVEITAMENTO HIDRO-AGRÍCOLA DA BACIA DO RIO PRETO NO DISTRITO FEDERAL					
	6	44.90.51	100	200.000	
					200.000
210203/21203 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL					30.000
20.606.1100.2173 DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL					
Ref. 004423 0336 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL					
PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 7500					
	99	33.90.30	100	30.000	
					30.000
200202/20202 22205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL					500.000
26.782.2800.6034 MANUTENÇÃO DAS RODOVIAS DO DISTRITO FEDERAL					
Ref. 000973 0001 MANUTENÇÃO DAS RODOVIAS - AQUISIÇÃO E APLICAÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA					
	99	33.90.30	107	500.000	
					500.000
190108/00001 38108 REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA					130.000
13.392.1300.2007 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS					
Ref. 000383 0023 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS EM PLANALTINA					
	6	33.90.39	100	10.000	
					10.000
13.392.1300.9072 APOIO À ARTE E À CULTURA					
Ref. 000384 0005 APOIO À ARTE E À CULTURA DA					

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA					
	6	33.90.30	100	100.000	
					100.000
15.451.3000.3903 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS					

Ref. 004926 0019	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS EM PLANALTINA							
		6	44.90.51	100	10.000			
						10.000		
15.452.0700.8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS							
Ref. 000385 0023	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS EM PLANALTINA							
		6	33.90.30	100	10.000			
						10.000		
190109/00001 38109	REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ							150.000
13.392.1300.2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							
Ref. 003668 0002	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NO PARANOÁ							
		7	33.90.30	100	50.000			
						50.000		
15.452.0700.8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS							
Ref. 003667 0004	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS DO PARANOÁ							
		7	33.90.39	100	50.000			
						50.000		
27.812.1900.2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS							
Ref. 003669 1157	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS NO PARANOÁ							
		7	33.90.30	100	50.000			
						50.000		
190110/00001 38110	REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE							24.000
15.452.0700.8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS							
Ref. 000932 0007	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS NO NÚCLEO BANDEIRANTE							
		8	33.90.39	100	20.000			
						20.000		
25.752.3100.8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							
Ref. 000976 0001	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO NÚCELO BANDEIRANTE							
		8	33.90.39	100	4.000			
						4.000		
190111/00001 38111	REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA							80.000
15.451.0084.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							
Ref. 004029 1321	CONSTRUÇÃO DE PISTAS DE COOPER NO SETOR P SUL, P NORTE, EXPANSÃO							

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	DO SETOR "O" E NA EQNN 23/25					
		9	44.90.51	100	10.000	
						10.000
27.812.4000.1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS					
Ref. 004809 1061	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NA QNP 20, 24, 34, 36 E QNN 40					
		9	44.90.51	100	20.000	
						20.000
27.812.4000.1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS					
Ref. 004810 1062	CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES NA QNO 20, NA QNQ 07 E NA QNR EM CEILÂNDIA					
		9	44.90.51	100	50.000	
						50.000
190123/00001 38123	REGIÃO ADMINISTRATIVA XXI - RIACHO FUNDO II					60.000
04.122.0100.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 001045 0015	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II					
		21	33.90.39	100	20.000	
						20.000
13.392.1300.2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS					
Ref. 001046 0007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NO RIACHO FUNDO II					
		21	33.90.39	100	10.000	
						10.000
15.451.3000.1537	REFORMA DE EDIFÍCIO SEDE					
Ref. 001064 0008	REFORMA DO EDIFÍCIO SEDE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II					
		21	44.90.51	100	20.000	
						20.000
15.451.3000.3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS					
Ref. 003715 1259	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO II					
		21	44.90.51	100	10.000	
						10.000
190124/00001 38124	REGIÃO ADMINISTRATIVA XXII - SUDOESTE/OCTOGONAL					150.000
04.122.0100.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: COMUNIDADE EDITORA

MARIA DE LOURDES ABADIA
Governadora

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ
Secretário de Governo

MARCELO DA SILVA NUNES
Subsecretário-Diretor

Ref. 001693 0087	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL					
		22	33.90.39	100	100.000	
						100.000
25.451.3100.1836	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO					
Ref. 002908 0015	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO NO SUDOESTE/OCTOGONAL					

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	22	44.90.51	100	30.000	
					30.000
27.812.4000.1745 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS					
Ref. 001700 0013 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO SUDOESTE/OCTOGONAL					
	22	44.90.51	100	20.000	
					20.000
190127/00001 38127 REGIÃO ADMINISTRATIVA XXV - SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO					50.000
04.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 001509 0095 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS NO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO					
	25	33.90.30	100	30.000	
					30.000
27.812.4000.1745 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS					
Ref. 004803 0041 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES NO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO					
	25	44.90.51	100	20.000	
					20.000
430101/00001 43101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL					946.000
18.541.4400.3347 IMPLANTAÇÃO DE PARQUES					
Ref. 000795 0001 IMPLANTAÇÃO DE PARQUES					
	99	44.90.51	100	446.000	
					446.000
18.541.4400.3680 CERCAMENTO DE PARQUES					
Ref. 000801 0001 CERCAMENTO DE PARQUES					
	99	44.90.51	100	500.000	
					500.000
2006AC00443				TOTAL	2.620.000

ANEXO II DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110902/11902 11902 FUNDO PARA PREVENÇÃO, CONTROLE E TRATAMENTO DOS DEPENDENTES QUÍMICOS DO DISTRITO FEDERAL					20.000
08.244.2400.2030 APOIO E PROGRAMAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO DEPENDENTE QUÍMICO E DOENTE CRÔNICO					
Ref. 001777 0001 APOIO E PROGRAMAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO DEPENDENTE QUÍMICO E DOENTE CRÔNICO					
	99	33.90.39	100	10.000	
					10.000
08.244.2400.2179 ASSISTÊNCIA AOS DEPENDENTES QUÍMICOS DO DISTRITO FEDERAL					
Ref. 001778 0001 ASSISTÊNCIA AOS DEPENDENTES QUÍMICOS DO DISTRITO FEDERAL					
	99	33.90.39	100	10.000	
					10.000
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL					1.320.000
10.128.0400.2011 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A MÉDICOS RESIDENTES					
Ref. 000337 0002 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA A RESIDÊNCIA NÃO MÉDICA					
	99	33.90.18	100	20.000	
					20.000
10.302.0400.6050 PREVENÇÃO, CONTROLE DO CÂNCER E ASSISTÊNCIA ONCOLÓGICA					
Ref. 000343 0001 PREVENÇÃO, CONTROLE DO CÂNCER E ASSISTÊNCIA ONCOLÓGICA À POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL					
	99	33.90.30	100	400.000	
	99	33.90.39	100	500.000	
					900.000
10.542.0050.2585 AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL					
Ref. 003755 0001 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL NO DISTRITO FEDERAL					
	99	44.90.52	100	400.000	
					400.000
190108/00001 38108 REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA					10.000
08.244.1500.2094 PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA					
Ref. 000918 0007 PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA NA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA					
	6	33.90.32	100	10.000	
					10.000
190109/00001 38109 REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ					10.000
08.244.1500.2094 PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA					
Ref. 006486 0617 PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA					
	7	33.90.30	100	10.000	
					10.000

ANEXO II DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190127/00001 38127 REGIÃO ADMINISTRATIVA XXV - SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO					20.000
08.244.1500.2094 PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA					

Ref. 001842	0026	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA NA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO					
			25	33.90.30	100	10.000	
			25	33.90.32	100	10.000	
							20.000
2006AC00443						TOTAL	1.380.000

ANEXO III DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
380101/00001	38101	SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS					4.000.000
04.127.3000.2880		COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE REGIONALIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL					
Ref. 001052	0001	APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DE SUPORTE E MELHORIA DO SISTEMA REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL					
			99	33.90.39	100	3.500.000	
			99	33.90.39	107	500.000	
							4.000.000
2006AC00443						TOTAL	4.000.000

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE OUTUBRO DE 2006.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Substituo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º da Lei nº 3.163, de 03 de julho de 2003, bem assim pelo Item 1 da Instrução Normativa nº 10, de 07 de abril de 1997, e, em conformidade com o que dispõe a Ordem de Serviço de 31 de março de 1999, resolve: DESIGNAR RODRIGO ALMEIDA, Perito Criminal, matrícula 39.543-9, para desempenhar as funções de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil e a empresa Target Engenharia e Consultoria Ltda, objeto do processo 052.001.990/2005, que dispõe sobre a aquisição de Normas Técnicas, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº 10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

GEDIAEL CORDEIRO LEITE

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE OUTUBRO DE 2006

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º da Lei nº 3.163, de 03 de julho de 2003, bem assim pelo Item 1 da Instrução Normativa nº 10, de 07 de abril de 1997, e, em conformidade com o que dispõe a Ordem de Serviço de 31 de março de 1999, resolve: DISPENSAR JÚLIO DA SILVA CARVALHO, Agente de Polícia, matrícula 38.905-6 e DESIGNAR VERALÚCIA QUARESMA DANTAS, Agente de Polícia, matrícula, 58.182-8, lotada na DCRFV, para desempenhar a função de Co-executora do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil e a NASTEC SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA, objeto do processo 052.000.684/2005, que dispõe sobre locação de máquinas fotocopiadoras, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº 10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

GEDIAEL CORDEIRO LEITE

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE OUTUBRO DE 2006

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º da Lei nº 3.163, de 03 de julho de 2003, bem assim pelo Item 1 da Instrução Normativa nº 10, de 07 de abril de 1997, e, em conformidade com o que dispõe a Ordem de Serviço de 31 de março de 1999, resolve:

DESIGNAR ADALBERTO ALVES DE LIMA, Agente de Polícia, matrícula 57.145-8, para desempenhar a função de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil e a empresa SAPIENS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, objeto do processo 052.000.073/2005, que dispõe sobre aquisição de sistema de segurança de dados, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº 10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

DESIGNAR UBIRAJARA ALVES JUNIOR, Agente de Polícia, matrícula 27.569-7, lotado na DOA – Divisão de Operações Aéreas, para desempenhar a função de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil e a empresa: ANAC – AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, objeto do processo 052.001.765/2006, que dispõe sobre despesas com pagamento de taxas, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº. 10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº. 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

GEDIAEL CORDEIRO LEITE

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE OUTUBRO DE 2006

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º da Lei nº 3.163, de 03 de julho de 2003, bem assim pelo Item 1 da Instrução Normativa nº 10, de 07 de abril de 1997, e, em conformidade com o que dispõe a Ordem de Serviço de 31 de março de 1999, resolve:

DESIGNAR e DESIGNAR MARCO ANTÔNIO DE SOUSA FERNANDES, Agente de Polícia, matrícula 57.961-0, para desempenhar as funções de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa: ELETROGAMA ELETRÔNICA, ELETRODOMÉSTICO GAMA LTDA, objeto do processo 052.000.156/2005, que dispõe sobre aquisição de 200 (duzentas) unidades de bateria de alta capacidade, de NI-CD, marca: Vertex, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº 10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº. 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

DESIGNAR MARIZETE RABELO BORGES, Agente de Polícia, matrícula 57.517-8, para desempenhar a função de Executora do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa COMERCIAL GRAULAB LTDA, GAMAPHARMA COMERCIO LTDA e INDUSTRIA FARMACEUTICA RIOQUIMICA LTDA objeto do processo 052.002.219/2005, que dispõe sobre aquisição de material químico, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº 10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

DESIGNAR MARIZETE RABELO BORGES, Agente de Polícia, matrícula 57.517-8, para desempenhar a função de Executora do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa BH FARMA COMÉRCIO LTDA, objeto do processo 052.001.006/2006, que dispõe sobre aquisição de material farmacológico, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº 10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

DESIGNAR MARIZETE RABELO BORGES, Agente de Polícia, matrícula 57.517-8, para desempenhar a função de Executora do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa FARMACONN LTDA, objeto do processo 052.001.523/2006, que dispõe sobre aquisição de material farmacológico, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº 10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

GEDIAEL CORDEIRO LEITE

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE OUTUBRO DE 2006.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, bem assim pelo Item 1 da Instrução Normativa nº 10, de 07 de abril de 1997, e, em conformidade com o que dispõe a Ordem de Serviço de 31 de março de 1999, resolve: DESIGNAR CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia, matrícula 32.200-8, para desempenhar as funções de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa BRASÍLIA NAUTICA LTDA EPP, objeto do processo 052.000.021/2006, que dispõe sobre aquisição de bóia salva vidas para a PCDF, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº 10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

GEDIAEL CORDEIRO LEITE